

INSCRIÇÕES PRORROGADAS

AS INSCRIÇÕES SEGUEM ATÉ TERÇA-FEIRA, DIA 19/03/2024.
MAIS INFORMAÇÕES A SEGUIR



PROGRAMAS DE
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL



DÚVIDAS NA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA?

O (a) estudante deverá anexar comprovação de renda de TODOS (AS) aqueles(as) com idade igual ou maior que 18 anos, que residem na mesma casa com ele(ela), ATÉ MESMO DE QUEM NÃO TEM RENDA, ou menor de 18 que possa renda

Trabalha de carteira assinada ou com vínculo formal?

O contracheque mais atualizado, do último mês



Trabalha como autônomo? Sem carteira assinada? Fazendo bicos? Vende alguma?

Preencher a declaração de atividade informal anexa no Edital



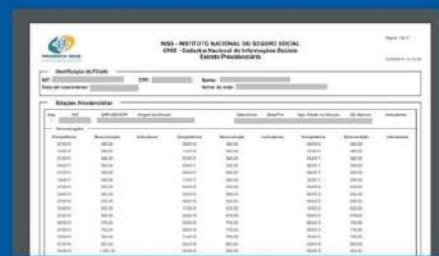
É maior de 18 anos e não trabalha (incluindo você)?

Preencher declaração que não possui renda anexa no Edital



Aposentado? Pensionista? Recebe algum benefício?

Extrato do benefício atualizado, do último mês



Beneficiário	Benefício	Valor	Data de Pagamento
JOÃO DA SILVA	Aposentadoria	R\$ 1.200,00	15/05/2024
MARIA FERREIRA	Pensão	R\$ 800,00	15/05/2024
ANTONIO OLIVEIRA	Benefício	R\$ 500,00	15/05/2024

Recebe pensão alimentícia? Ou rendimentos proveniente de aluguel?

Cada uma dessas situações, existe declaração anexa no edital para preenchimento



Está recebendo seguro desemprego?

Extrato do seguro desemprego com a quantidade de parcelas e o valor das parcelas



OUTROS DOCUMENTOS IMPORTANTES

Estes documentos devem ser anexados em documentos complementares na inscrição

1

Último extrato de recebimento de benefício social (Bolsa Família), quando houver. Pode ser retirado no aplicativo do cadastro único

2

Em caso de imóvel financiado - recibo/comprovantes de pagamento das prestações do imóvel

3

Em caso de imóvel alugado - contrato de aluguel ou último recibo/comprovante de pagamento do aluguel do mês. No caso de não possuir tais documentos, apresentar declaração de aluguel assinada pelo proprietário do imóvel conforme modelo em ANEXO III deste Edital

4

Em caso de componente da família com algum tipo de doença crônica, que necessite de uso contínuo de medicamento ou de tratamento de saúde ininterrupto (que não seja disponibilizado através da rede pública), laudo médico, receitas médicas e/ou cupom/nota fiscal recente de compra do(s) medicamento(s)

5

Certidão de óbito do pai ou da mãe, se for o caso

6

Caso sejam solicitados outros documentos pelo Serviço Social, no momento da análise, a anexação pelo (a) estudante da documentação solicitada passa a ser obrigatória

NÃO HAVERÁ MAIS PRORROGAÇÃO

O ATENDIMENTO PARA DÚVIDAS SE
ENCERRARÁ NA TERÇA-FEIRA ÀS
16:00H.
NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA.

Contato para dúvidas:
(84) 4006-9514

